



EDITAL Nº01/2025

Programa Nacional de Vivências no Sistema Único de Saúde (VIVÊNCIAS NO SUS), em articulação com a iniciativa de Vivências e Estágios na Realidade do SUS (VER-SUS Brasil).

INTRODUÇÃO:

A Associação da Rede Unida, em parceria com o Ministério da Saúde, por meio da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES) e a Organização Panamericana da Saúde (OPAS), tornam pública a chamada de interessados para participar da iniciativa piloto de formação de facilitadores para as Vivências no SUS, na modalidade de estudantes e residentes, conforme **Programa Nacional de Vivências no Âmbito do Sistema Único de Saúde, que tem como finalidade promover vivências em distintos espaços do Sistema Único de Saúde - SUS.**

Este Edital refere-se à iniciativa que será desenvolvida no período entre 11 e 17 de janeiro de 2025, em período integral, na Região Metropolitana de Porto Alegre. A iniciativa é voltada para estudantes de graduação em cursos com interface com o Sistema Único de Saúde (SUS), de cursos técnicos da área da saúde e de programas de residência em saúde. Nesta etapa serão selecionados 45 estudantes, preferentemente da Região Sul, vinculados a instituições nos estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná. A seleção considerará os critérios apresentados no item 4 deste edital.

APRESENTAÇÃO

O Programa Nacional de Vivências no Âmbito do Sistema Único de Saúde, instituído pela Portaria MS nº 6.098, de 16 de dezembro de 2024, tem como finalidade promover vivências em distintos espaços do Sistema Único de Saúde - SUS para estudantes, residentes, docentes, trabalhadores, gestores da saúde e movimentos sociais, na perspectiva de fortalecer a formação de profissionais da saúde na direção do trabalho em equipe, da equidade, das mudanças nos modelos de atenção e gestão, por meio da integração entre ensino-serviço-comunidade e da participação popular. O programa se articula com a Iniciativa VER SUS Brasil, da Rede Unida, que assumiu a mobilização das vivências a partir de 2024. As Vivências e Estágios na Realidade do SUS foram criadas no âmbito da Secretaria da Gestão do Trabalho e Educação em Saúde do Ministério da Saúde (SGTES/MS) em 2003/2004. Em 2024, as Vivências foram tornadas um Programa, com componentes voltados para estudantes e residentes, trabalhadores, gestores, docentes e movimentos sociais.

A Associação da Rede Unida é a entidade executora do projeto **“Estágios e Vivências na Realidade do Sistema Único de Saúde (SUS): ativação da**



aprendizagem significativa nos territórios vivos brasileiros”, que está sendo realizado por meio de Carta Acordo com a Organização Panamericana da Saúde (OPAS), com articulação do Ministério da Saúde, secretarias municipais e estaduais de saúde, universidades, movimentos de estudantes, serviços e movimentos sociais. O Projeto pretende contribuir para o fortalecimento da integração ensino – serviço – comunidade, da educação permanente em saúde, da reflexão sobre os processos de formação e de trabalho em saúde, da gestão democrática e participativa do SUS e do fortalecimento da educação popular. O projeto se desenvolve, inicialmente, por meio de iniciativas piloto para a formação de facilitadores.

Desta forma, tornamos pública esta chamada de apoio a vivências, com o intuito de potencializar e priorizar os debates reflexivos sobre os desafios do Programa Nacional de Vivências no SUS, nos mais diversos locais do país que já realizaram atividades concernentes ao Projeto, assim como, ampliar suas ações para novas localidades.

A Rede Unida coloca-se à disposição para tentar acolher o máximo de projetos possíveis (que estejam em conformidade com as orientações que seguirão abaixo) e para auxiliar nos debates político-pedagógicos, inerentes ao processo de reflexão e discussão que serão propostos. No entanto, destaca-se que não há obrigatoriedade de selecionar todos os projetos submetidos.

1. DOS PRINCÍPIOS

São princípios do Programa Nacional de Vivências e do Projeto de Estágios e Vivências na Realidade do SUS:

- I - equidade em saúde;
- II - gestão participativa e controle social;
- III - interculturalidade;
- IV - participação popular;
- V - solidariedade; e
- VI - humanização da atenção.

2. DOS OBJETIVOS

São objetivos do Programa Nacional de Vivências no Âmbito do SUS:

- I - conferir visibilidade às agendas prioritárias do SUS que visem a mudança no modelo de atenção à saúde, tais como a determinação social do processo saúde-



doença-cuidado, gestão do trabalho e da educação na saúde, atenção primária à saúde, redes de atenção à saúde e participação popular;

II - proporcionar ambientes educativos de gestão democrática e participativa por meio da Educação Permanente em Saúde e Educação Popular em Saúde;

III - promover espaços dialógicos e intersetoriais de reflexão crítica que possibilitem o desenvolvimento de um compromisso ético-político nos processos de transformação social na área da saúde;

IV - estimular o desenvolvimento de ações de vigilância em saúde, com ênfase na promoção da saúde e na qualidade do cuidado, considerando as necessidades sociais de saúde da população e fortalecendo uma consciência sanitária;

V - ampliar o conhecimento inovador e expandir tecnologias que qualifiquem o campo do trabalho na saúde.

3. DO PÚBLICO-ALVO E MODALIDADE DE VIVÊNCIA

Este projeto compõe a modalidade de estudantes e residentes que é destinada aos estudantes de graduação de nível superior e da educação profissional técnica de nível médio de cursos com atuação no SUS, com idade igual ou superior a dezoito anos, e residentes em saúde. As áreas de atenção prioritárias para o desenvolvimento das vivências na modalidade prevista neste edital são:

I - território do campo, floresta e águas, e de povos originários;

II - serviço de saúde em excelência no atendimento a mulheres vítimas de violência;

III - território com alta cobertura da atenção primária e vacinação;

IV - secretaria de saúde com área de gestão do trabalho e educação na saúde estruturadas;

V - unidade e serviço de vigilância especializados em respostas emergenciais de saúde;

VI - serviço especializado para atendimento à população LGBTQIAPN+;

VII - unidade de saúde de excelência no enfrentamento à violência e discriminações no trabalho; e

VIII - unidade hospitalar com linhas de cuidado estruturadas e acesso humanizado aos usuários.

As demais vivências pilotos ocorrerão nos seguintes locais:

- **São Luís/MA (MA, PI, RN e CE);**
- **Recife/PE (PE, AL, SE, BA e PB);**
- **Vitória/ES (SP, RJ, MG, ES);**



- **Brasília/DF (MT, MS, GO, DF);**
- **Belém/PA (PA, AP, TO);**
- **Manaus/AM (AM, RR, RO, AC).**

O presente edital refere-se exclusivamente à seleção de público-alvo descrito anteriormente para a seguinte iniciativa:

- **Região metropolitana de Porto Alegre/RS (Nova Santa Rita/RS) – abrangência Região Sul (RS, SC, PR).** Data: 11 a 17 janeiro/2025;

As demais iniciativas terão editais lançados oportunamente.

São objetivos específicos da modalidade estudantes e residentes:

I - fortalecer o processo de reorientação da formação de profissionais da saúde com os princípios do SUS, o processo de Reforma Sanitária Brasileira e a centralidade da educação pelo trabalho na conformação de sujeitos comprometidos com a transformação social no campo da saúde;

II - articular os movimentos estudantis e de residência para a defesa do SUS e da saúde como direito, compreendendo criticamente a relação entre Estado e sociedade no contexto do direito à saúde enquanto política pública;

III - estimular diálogos sobre as atuais necessidades de reorientação curricular a partir de um processo formativo e de experiências curriculares inovadoras que promovam o protagonismo dos estudantes;

IV - fortalecer a perspectiva teórico-político-metodológica da educação popular e da educação permanente em saúde, no âmbito da formação de profissionais da saúde e áreas afins; e

V - promover debates acerca da integração entre educação e trabalho na saúde, articulando gestores, trabalhadores e instituições formadoras na perspectiva da reorientação das práticas de ensino e de atenção.

A modalidade estudantes e residentes das Vivências deverá observar os seguintes critérios:

I - ser realizada no sistema público de saúde local;

II - ser desenvolvida, se possível, em articulação com movimentos sociais e comunidades tradicionais; e

III - compreender o período mínimo de sete e o máximo de doze dias.

Para as vivências deverão ser priorizados os estabelecimentos da saúde na



Atenção Primária à Saúde, Atenção Especializada, Atenção Hospitalar, Gestão, Vigilância, Conselhos da Saúde, Movimentos Sociais e comunidades tradicionais.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Esta modalidade objetiva a imersão (estudantes de graduação, residentes e ensino técnico) na realidade do Sistema Único de Saúde em territórios e serviços que permitam alcançar os objetivos de mobilizar a autonomia e a perspectiva de uma aprendizagem complexa sobre os fatores que produzem saúde e cuidado às pessoas em territórios definidos. Pretende-se, assim, estimular as vivências que apresentem propostas inovadoras ao Programa e que apresentem contrapartidas financeiras e organizacionais de instituições ou movimentos sociais que permitam ampliar a abrangência do Projeto que está sendo desenvolvido.

No projeto piloto de formação de facilitadores para iniciativas de vivências, serão selecionados estudantes de graduação, residentes e de ensino técnico de cursos da área da saúde de acordo com os seguintes critérios:

1. Preenchimento de formulário eletrônico de inscrição disponibilizado exclusivamente no endereço virtual <https://forms.gle/HvzFnh4Hi1fwGWtB6>
2. Envio de carta de apresentação, narrando seu interesse e apresentando argumentos que demonstrem sua experiência prévia em projetos de vivências, em especial em Vivências e Estágios na Realidade do SUS (VER-SUS Brasil) e suas contribuições potenciais para a produção de material pedagógico e apoio às Vivências que serão desenvolvidas posteriormente.
 - a. A carta de apresentação deverá ser de 3 a 5 laudas (letra times 12, espaço simples entre linhas e entre parágrafos), contendo referências bibliográficas, quando for o caso;
 - b. A descrição de vivências prévias realizadas pela pessoa que se candidata é parte integrante da carta de apresentação e deverá informar o nome da instituição de vinculação e o mês e ano da realização.
3. Envio de comprovantes da vinculação atual em atividades de formação vinculadas a instituições de ensino, escolas de saúde pública, escolas técnicas em saúde e/ou serviços do Sistema Único de Saúde.
4. Envio de certificados de conclusão de vivências prévias realizadas pela pessoa que está se candidatando.

A iniciativa de formação de facilitadores para vivências no SUS não é remunerada por nenhuma forma de pagamento. As pessoas que se candidatam deverão estar em Porto Alegre no dia 11 de janeiro de 2025, às 09:30h, em local a ser especificado posteriormente, e assegurar formas de retorno ao local de permanência no dia 17 de janeiro de 2025, a partir das 18:00h.

Os custos de alojamento (em ambiente coletivo), alimentação e transporte entre os locais de vivências são cobertos pelo projeto. Para a hospedagem, é necessário



que a pessoa selecionada disponha de objetos de uso pessoal (roupas de cama, toalha de banho, colchonetes, cobertores e itens de higiene).

5. DO PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA VIVÊNCIA

A vivência será do tipo imersão em tempo integral, no período de 11/01/2025 a 17/01/2025, iniciando-se às 09:30h do dia 11 e encerrando-se às 18:00h do dia 17. A inscrição é individual e constará de preenchimento de formulário eletrônico e submissão de documentos adicionais EXCLUSIVAMENTE, no endereço virtual <https://forms.gle/HvzFnh4Hi1fwGWtB6>

As inscrições deverão ser realizadas entre os dias 01 e 07/01/2025 (encerrando-se impreterivelmente às 18h00). A lista de selecionados será publicada no site da Associação da Rede Unida até o dia 09/01.

6. CONTATOS INSTITUCIONAIS PARA O PROJETO:

COORDENAÇÃO NACIONAL - ASSOCIAÇÃO DA REDE UNIDA
Endereço: Rua São Manoel, 498 - Bairro Santa Cecília - Porto Alegre – RS
CEP: 90.620-110
Fone: (51) 3391-1252
E-mail: versus@redeunida.org.br